

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	ANTROPOLOGIA JURÍDICA				
Professor(a)	SERGIO ROBERTO LEMA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito			
Fase	2ª	Ano/Semestre	2013/2	Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Introdução à Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, correntes, métodos, qualidade científica dos estudos antropológicos. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Relações étnico-raciais. Cultura indígena e afro-brasileira. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Etnocentrismo, eurocentrismo e multiculturalismo. Interculturalidade e direitos humanos.

III - OBJETIVOS

Geral	Concretizar um espaço de interação entre os atores do processo pedagógico (professor e estudantes) para a apropriação crítica do conhecimento historicamente acumulado na área da fundamentação antropológica do fenômeno jurídico, numa perspectiva interdisciplinar norteada pelo critério da unidade entre a teoria e a prática.
Específicos	- Compreender a especificidade epistemológica da Antropologia Jurídica, no contexto do processo histórico de contradições e conflitos sociais, como uma área de conhecimento da Antropologia caracterizada pela interdisciplinaridade do seu objeto de estudo. - Aprimorar as capacidades cognitivas, interpretativas e argumentativas através do domínio das diferentes fundamentações culturais da problemática jurídico-política contemporânea, enquanto base indispensável para o exercício das diferentes profissões jurídicas. - Realizar incursões em campo para levantamentos etnográficos sobre questões vinculadas à cidadania e os Direitos Humanos em perspectiva antropológica.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Juizados Especiais; Direito Tributário; Direito da Infância e da Juventude; Direito Ambiental; Direito do Consumidor; Direito Urbanístico.
Relação Horizontal	Filosofia do Direito; Teoria do Direito; História do Direito; Sociologia do Direito; Metodologia da Pesquisa em Direito; Ciência Política; Direito Constitucional; Economia Política; Direito e Relações Internacionais; Teoria Geral do Processo; Hermenêutica Jurídica; Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos; Ética Geral e Profissional.
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII- CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
------	---------	---	--------------	-----------

VIII - AVALIAÇÃO

	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Instrumentos de avaliação	a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;
	b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;
	c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.
	- Duas provas escritas sem consulta (N1 e N2). - Um trabalho de pesquisa etnográfica e elaboração de relatório científico em equipe, com apresentação de seminário e participação obrigatória de todos os integrantes do grupo (N3).
Data de Realização da N1	02/09/2013
Data de Realização da N2	04/11/2013
Data de Realização da N3	30/9; 07/10; 21/10; 28/10/2013
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.

Data de Realização da Prova Substitutiva	02/12/2013
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09/12/2013

IX - BIBLIOGRAFIA

- Básica** MALINOWSKI, B. **Crime e costume na sociedade selvagem**. Brasília: Editora da UnB, 2003-2008. FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes. 2004-2009. GEERTZ, Clifford. **Nova luz sobre a antropologia**. Rio de Janeiro: Zahar. 2001.
- Complementar** BOAS, Franz. **Antropologia Cultural**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005-2009. GEERTZ, Clifford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989-2008. LÉVIS-TRAUSS, Claude. **Antropologia estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003. (Biblioteca Tempo Universitário, v. 7) DWORKIN, Ronald. **A virtude soberana**: a teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 689 p. (Justiça e Direito). ROULAND, Norbert. **Nos confins do direito**: antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): SERGIO ROBERTO LEMA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO				
Professor(a)	ALEXANDRE VIEIRA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito			
Fase	1ª	Ano/Semestre	2013/1	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Ciência Política: poder, governo, Estado e Sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Teoria do Estado: Estado Moderno, Estado Contemporâneo. Elementos e funções do Estado. Formas de Estado. Formas e regimes de governo.

III - OBJETIVOS

Geral	Abordar, a partir de um corte histórico-interpretacionista, temas e questões relevantes para o estudo da inter-relação entre Política, Estado, Sociedade e Direito.
Específicos	> Estudar fundamentos da Ciência Política Contemporânea. > Investir na análise de conjunturas políticas relevantes para o estudo do Direito. > Prospectar cenários favoráveis para a aplicação da Ciência Política e do Direito como campos estruturantes de uma renovada teoria do Estado.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Teoria do Direito; História do Direito; Direito Constitucional; Introdução a Economia; Antropologia Jurídica; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito; Direito e Relações Internacionais; Direitos Humanos
Relação Horizontal	Teoria do Direito; História do Direito
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII - CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	fev	Aula Expositiva		Presença/Participação
	fev	Aula Expositiva		Presença/Participação
	fev	Aula Expositiva		Presença/Participação
	fev	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mar	Avaliação individual sem consulta		Presença
	abr	Aula Expositiva		Presença/Participação
	abr	Aula Expositiva		Presença/Participação
	abr	Aula Expositiva		Presença/Participação
	abr	Aula Expositiva		Presença/Participação
	abr	Aula Expositiva		Presença/Participação
	abr	Aula Expositiva		Presença/Participação
	abr	Aula Expositiva		Presença/Participação
	abr	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Avaliação individual sem consulta		Presença
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação
	mai	Aula Expositiva		Presença/Participação

mai	Aula Expositiva	Presença/Participação
jun	Aula Expositiva	Presença/Participação
jun	Aula Expositiva	Presença/Participação
jun	Aula Expositiva	Presença/Participação
jun	Aula Expositiva	Presença/Participação
jun	Aula Expositiva	Presença/Participação
jun	Avaliação individual sem consulta	Presença
jun	Aula Expositiva	Presença/Participação
jun	Atendimento individual	Presença

VIII - AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

Instrumentos de avaliação	a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;
	b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;
	c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.
	O principal instrumento de avaliação será a avaliação ordinária sem consulta (AV1, AV2, AV3). Formas auxiliares de avaliação como participação, trabalhos e grupos de estudo não substituirão as três avaliações ordinárias obrigatórias, mas a critério de análise e registro do professor, poderão somar pontos a serem acrescidos numa das três notas referidas.
Data de Realização da N1	26/março
Data de Realização da N2	27/maio
Data de Realização da N3	18/junho
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	25/junho
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	01/julho

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	CARNOY, Martin. Estado e teoria política . 9. ed. Campinas: Papirus, 2001-2008. SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político moderno . São Paulo: Companhia das Letras, 2000-2009. BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política : a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000-2002.
Complementar	ARENDT, Hannah. A condição humana . Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2000-2010. HIRSCHMAN, Albert O. As paixões e os interesses : argumentos políticos em favor do capitalismo antes de seu triunfo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. DUHAMEL, Olivier; PISIER-KOUCHNER, Évelyne; CHATELET, François. História das idéias políticas . Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. 399 p. MACHIAVELLI, Niccolò. O príncipe . Porto Alegre: L&PM, 1973-2010. 174 p. (L&PM Pocket; v. 110). WEBER, Max. Ciência e política : duas vocações. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 1996-2003. 124 p.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): ALEXANDRE VIEIRA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO ADMINISTRATIVO I				
Professor(a)	CRISTINA MENDES BERTONCINI CORREA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III		
Fase	5ª	Ano/Semestre	2015/1	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito Administrativo. Relação jurídico-administrativa: princípios. Função administrativa: poder de polícia, serviço público e fomento. Intervenção no domínio econômico. Organização administrativa: administração direta e indireta. Administração delegada. Domínio público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Teoria geral do ato administrativo.

III - OBJETIVOS

Geral	Proporcionar ao aluno os instrumentos necessários para a incursão nos temas fundamentais do Direito Administrativo, sua gênese, princípios e conceitos, relacionando a disciplina com o Direito Público, especialmente, com o Direito Constitucional.
Específicos	1. Proporcionar ao aluno um contato com as discussões mais recentes sobre os tópicos atuais da matéria; 2. Possibilitar o aprofundamento teórico e prático sobre algumas categorias-chaves e questões clássicas deste campo do conhecimento jurídico; 3. Promover o debate das diversas concepções e orientações doutrinárias, em um ambiente de liberdade de opinião e pluralismo ideológico; 4. Estimular a leitura de textos atuais e clássicos, com a análise e crítica aos mesmos;

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Direito Constitucional; Direito Processual Civil; Direito Civil; Direito Urbanístico; Pesquisa e Prática em Direito;
Relação Horizontal	Direito Civil (Responsabilidade Civil) Direito Processual Civil II
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII- CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	19/02/2015	Aula Expositivo-dialogada		N1
	19/02/2015 A 05/03/2015	Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares		N1
	06/03/2015 A 26/03/2015	Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares		N1
	27/03/2015	AVALIAÇÃO		N1
	02/04/2015	Correção oral e debate sobre as questões da Prova		
	09/04/2015 A 17/04/2015	Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares		N2
	23/04/2015 A 07/05/2015	Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares		N2
	08/05/2015	AVALIAÇÃO		N2
	14/05/2015	Correção oral e debate sobre as questões da Prova		
	14/05/2015 A 22/05/2015	Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares		N3
	28/05/2015 A 25/06/2015	Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares		N3
	08/06/2015 A 12/06/2015	ATIVIDADE COMPLEMENTAR		
	25/06/2015	AVALIAÇÃO		N3
	26/06/2015	Correção oral e debate sobre as questões da Prova		
	02/07/2015	PROVA SUBSTITUTIVA		N1, N2 E N3
	09/07/2015	EXAME FINAL		N1, N2, N3

VIII - AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

Instrumentos de avaliação	<p>a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;</p> <p>b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;</p> <p>c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.</p>
----------------------------------	---

Provas discursivas/objetivas obrigatórias; Atividades Complementares facultativas;

Data de Realização da N1	27/03/2015
Data de Realização da N2	08/05/2015
Data de Realização da N3	25/06/2015
CrITÉrios para aprovaÇão	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	02/07/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09/07/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007-2010. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo . São Paulo: Saraiva, 2008-2010. MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno . 12. ed. São Paulo: RT, 2008-2013.
Complementar	BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo . 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. Administração Pública democrática e supremacia do interesse público : novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes. Curitiba: Juruá, 2015. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . São Paulo: Atlas, 2007-2008. FURTADO, Lucas Rocha. Curso de direito administrativo . Belo Horizonte: Fórum, 2007-2010. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro . 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): CRISTINA MENDES BERTONCINI CORREA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO ADMINISTRATIVO II				
Professor(a)	CRISTINA MENDES BERTONCINI CORREA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO ADMINISTRATIVO I		
Fase	6ª	Ano/Semestre	2015/2	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Agentes Públicos. Licitações. Contratos administrativos. Responsabilidade extra-contratual do Estado. Controle da Administração pública. Direito Processual Administrativo: conceito e princípios; finalidades, modalidades e fases do processo administrativo.

III - OBJETIVOS

Geral	Compreender o direito administrativo brasileiro, a partir do estudo dos princípios fundamentais, introduzindo o aluno na temática do Novo Direito Administrativo, dotando-o de conceitos básicos para a compreensão do funcionamento da estrutura administrativa nacional, bem como, da legislação em vigor, considerando as necessidades de pacificação social e aplicação do Direito Material.
Específicos	Formar o conhecimento crítico acerca das normas e princípios aplicáveis ao Direito Administrativo Brasileiro para que compreendam a Administração Pública brasileira e os seus mecanismos de licitação e contrato administrativo. Estudar os agentes públicos e suas categorias e a aplicação prática das jurisprudências dos Tribunais Superiores sobre o Assunto. Formar o conhecimento sobre a responsabilidade civil do Estado e controle da Administração Pública Compreender o controle da Administração pública e o direito processual administrativo.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Direito Constitucional Direito Processual Civil e Penal Direitos Humanos
Relação Horizontal	Direito Processual Civil III Pesquisa e Prática em Direito I
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII- CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	30/07/2015	Aula Expositiva Dialogada		N1
	30/07/2015 A 20/08/2015	Aula Expositiva Dialogada		N1
	21/08/2015 a 10/09/2015	Aula Expositiva Dialogada		N1
	11/09/2015 (SEXTA-FEIRA)	PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA		N1
	17/09/2015	ENTREGA DA PROVA E CORREÇÃO EM SALA COM EXPLICAÇÃO DE CADA QUESTÃO;		
	18/09/2015 A 08/10/2015	Aula Expositiva Dialogada		N2
	09/10/2015 A 22/10/2015	Aula Expositiva Dialogada		N2
	23/10/2015 (SEXTA-FEIRA)	PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA		N2
	29/10/2015	ENTREGA DA PROVA E CORREÇÃO EM SALA COM EXPLICAÇÃO DE CADA QUESTÃO		
	30/10/2015 A 06/11/10/2015	Aula Expositiva Dialogada		N3
	12 e 13 DE NOVEMBRO	ASSISTIR MONOGRAFIAS		ATV. COMPL. ENTREGAR 1 RELATÓRIO - 1,0 NA N3
	19/11/2015 A 04/12/15	Aula Expositiva Dialogada		N3
	27/11/2015 (SEXTA-FEIRA)	PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA		N3
	03/12/2015	DEVOLUÇÃO E CORREÇÃO DA N3 E INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA SUBSTITUTIVA E EXAME FINAL		
	10/12/2015 (QUINTA-FEIRA)	PROVA SUBSTITUTIVA		
	17/12/2015 (QUINTA-FEIRA)	EXAME FINAL		

VIII - AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

Instrumentos de avaliação	a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;
	b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;
	c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.
	03 Provas - Discursiva/objetiva; PODERÃO SER realizadas Atividades Complementares para melhor aprendizagem da disciplina que poderão acarretar acréscimos nas provas;
Data de Realização da N1	11/09/2015 (sexta-feira) - Prova Escrita - discursiva e objetiva
Data de Realização da N2	23/10/2015 (sexta-feira) - Prova Escrita - discursiva e objetiva
Data de Realização da N3	27/11/2015 (sexta-feira) - Prova Escrita - Discursiva e Objetiva
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	10/12/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	17/12/2015

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . 25. ed. São Paulo: Atlas, 2008-2013. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo . 25 ed. São Paulo: Atlas, 2008-2011. BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo . 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2008-2013.
Complementar	CORRÊA, Cristina Mendes Bertoni. Prática administrativa para o exame de ordem . São Paulo: Conceito Editorial, 2011. 176 p. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos . 15. ed. São Paulo : Dialética, 2005-2008. CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. Administração pública democrática e supremacia do interesse público : novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes. Curitiba: Juruá, 2015 (Capítulo 6). NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo . Curitiba: Zênite, 2008. 632 p. ROSILHO, André. Licitação no Brasil . São Paulo: Malheiros Editores, 2013.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): CRISTINA MENDES BERTONCINI CORREA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO CIVIL - PARTE GERAL I				
Professor(a)	GEYSON GONÇALVES DA SILVA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito			
Fase	1ª	Ano/Semestre	2013/1	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceito e princípios do Direito Civil. Fontes do Direito Civil. Histórico da legislação civil brasileira. Direito Civil Constitucional. Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas: associações e fundações. Domicílio. Bens: diferentes classes de bens.

III - OBJETIVOS

Geral	O objetivo geral da disciplina é fornecer noções iniciais sobre o direito civil em sua parte geral, seus fundamentos e conceitos introdutórios.
Específicos	a) Fornecer os elementos necessários para a correta interpretação da parte geral do direito civil; b) Proporcionar um debate sobre os institutos de direito civil, encontrados na Parte Geral do Código Civil brasileiro, e suas correlações com outras legislações, em especial a Constituição Federal e o Código de Defesa do Consumidor; c) Conhecer e estimular uma visão crítica dos institutos de direito civil e da legislação civil brasileira.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	direito civil, direito do consumidor, direito constitucional, direito empresarial, direito processual civil.
Relação Horizontal	História do direito, direito penal, teoria do direito.
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII - CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	Aulas 1-8	Aula expositiva e dialogada		N1 □ N2 □ N3
	Aulas 9-16	Aula expositiva e dialogada		N1 □ N2 □ N3
	Aulas 17-24	Aula expositiva e dialogada		N1 - N2 - N3
	Aulas 25-32	Aula expositiva e dialogada		N1 □ N2 □ N3
	Aulas 33-40	Aula expositiva e dialogada		N2 □ N3
	Aulas 41-48	Aula expositiva e dialogada		N2 □ N3
	Aulas 49-56	Aula expositiva e dialogada		N2 □ N3
	Aulas 57-64	Aula expositiva e dialogada		N2 □ N3
	Aulas 65-72	Aula expositiva e dialogada		N2 □ N3
	Aulas 73-80	aula expositiva e dialogada		N2 □ N3

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:	
	a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;	
	b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;	
	c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.	
Data de Realização da N1	Avaliações escritas com questões objetivas e/ou discursivas e trabalhos desenvolvidos em sala de aula.	
Data de Realização da N2	04/04/2013 - quinta-feira	
Data de Realização da N3	06/06/2013 - quinta-feira	
Crêterios para aprovação	07/03; 21/03; 25/04; 09/05; 23/05 (2013) OBS: Os trabalhos serão realizados em sala, cada um valendo 2,0 pontos e não há previsão de trabalho substitutivo.	
	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.	

Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	27/06/2013 - quinta-feira (19h)
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	04/07/2013 - quinta-feira (19h)

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	FARIAS, Cristiano Chaves; ROSENVALD, Nelson. Direito Civil: teoria geral. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 200-2010. DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro . 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2012-2013. (Vol. 1). CARNACCHIONI, Daniel Eduardo. Curso Direito Civil: Parte Geral . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013. (Vol. 1).
Complementar	FACHIN, Luiz Edson. Teoria crítica do direito civil . Rio de Janeiro: Renovar, 2003. GOMES, Orlando. Introdução ao Direito Civil . Rio de Janeiro: Forense, 2010. (Vol. 1). VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: parte geral. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006. (Vol. 1) PERLINGIERI, Pietro. Perfis do Direito Civil: introdução ao Direito Civil Constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro; Renovar, 2002. PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: introdução ao direito civil, teoria geral do direito civil. Revisão de Tânia da Silva Pereira. 21. ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 2006-2010. 718 p. (Vol. 1)

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): GEYSON GONÇALVES DA SILVA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO EMPRESARIAL I				
Professor(a)	JULIANA BORINELLI FRANZOI				
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - CONTRATOS		
Fase	8ª	Ano/Semestre	2016/2	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Evolução do Direito de Empresa. Empresário individual. Estabelecimento Empresarial. Direito Societário. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. Sociedades personificadas: sociedades simples, sociedades empresárias, sociedades em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedades limitadas e sociedades anônima. Falências: noções gerais.

III - OBJETIVOS

Geral	GERAL: Proporcionar uma visão ampla e atualizada do Direito Empresarial no Brasil, com as principais alterações na matéria a partir do Código Civil de 2002. Oferecer ao acadêmico uma visão interdisciplinar do Direito e a identificação do seu conteúdo com o contexto social e econômico, enfatizando direitos fundamentais, e viabilizando a aplicação da matéria em todas as áreas da carreira jurídica.
Específicos	ESPECÍFICO: Com o desenvolvimento do conteúdo proposto, pretende-se habilitar o acadêmico para estar apto a Identificar os diferentes tipos societários, escolhendo qual mais se adequa aos casos concretos; conhecer a disciplina das relações internas da sociedade, a ponto de resolver os conflitos societários; analisar e solucionar problemas das relações das sociedades e dos sócios com o público em geral; e diferenciar os conceitos fundamentais do direito societário.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito da Informática, Direito do Trabalho e Direito Internacional.
Relação Horizontal	Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Constitucional e História do Pensamento Jurídico.
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII - CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	Julho - Setembro	Aulas expositivas e dialogadas com exercícios de fixação		Prova escrita e exercícios
	Setembro - Outubro	Aulas expositivas e dialogadas com exercícios de fixação		Prova escrita e exercícios
	Outubro - Dezembro	Aulas expositivas e dialogadas com exercícios de fixação		Prova escrita e exercícios

VIII - AVALIAÇÃO

	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Instrumentos de avaliação	<p>a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;</p> <p>b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;</p> <p>c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.</p> <p>Três provas escritas com questões objetivas e discursivas (individual) e exercícios de fixação a serem realizados em aula (em grupo de até 4 pessoas).</p>
Data de Realização da N1	12 ou 13/09/2016
Data de Realização da N2	10 ou 11/10/2016
Data de Realização da N3	21 ou 22/11/2016
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05 ou 06/12/2016

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	12 ou 13/12/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial . 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 866 p. CAMPINHO, Sergio. O direito de empresa a luz do novo código civil . 13. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. 423 p. COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial - direito de empresa: empresa e estabelecimento, Títulos de crédito . 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 601 p. (Vol. 1)
Complementar	AZEVEDO, Antonio Junqueira de (Coord.); CARVALHOSA, Modesto. (Coord.). Comentários ao código civil . São Paulo: Saraiva, 2005. (vol. 13). COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 552 p. COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial - direito de empresa . Sociedades. 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 550 p. (Vol. 2) (2 exemplares = 2 de 2009) Classificação 342.2 C672m MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades comerciais, fundo de crédito . 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 494 p. NEGRAO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa . Teoria Geral da Empresa e Direito Societário. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (vol. 1)

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): JULIANA BORINELLI FRANZOI

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO TRIBUTÁRIO I				
Professor(a)	CAROLINA SENA VIEIRA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO ADMINISTRATIVO I, DIREITO CONSTITUCIONAL III		
Fase	8ª	Ano/Semestre	2016/2	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Conceitos do Direito Tributário. Tributo: conceito, espécies, classificações. Sistema constitucional tributário. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartição constitucional da receita tributária. Impostos federais, estaduais e municipais.

III - OBJETIVOS

Geral	Possibilitar ao graduando o conhecimento e domínio dos instrumentos conceituais e técnicos utilizados no Direito Tributário.
Específicos	Problematicar, a partir de um enfoque crítico, o conteúdo em pauta, considerando a inserção e a prática social do profissional do Curso de Direito na área do Direito Tributário.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual, Hermenêutica Jurídica.
Relação Horizontal	Direito Empresarial, Direito Financeiro
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII - CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	25/07/2016 a 08/09/2016	Aulas expositivas		Provas escritas, uma delas sobre imunidades
	12/09/2016 a 28/11/2016	Aulas expositivas		Prova escrita

VIII - AVALIAÇÃO

	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Instrumentos de avaliação	<p>a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;</p> <p>b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;</p> <p>c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.</p> <p>três provas escritas</p>
Data de Realização da N1	08/09/2016
Data de Realização da N2	20/10/2016
Data de Realização da N3	28/11/2016
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05/12/2016
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	12/12/2016

IX - BIBLIOGRAFIA

- Básica** AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. São Paulo: Saraiva. 2012. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. São Paulo, Saraiva. 2010. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. São Paulo: Malheiros. 2007-2010.
- Complementar** PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008. CARRAZZA, Roque Antônio. **Curso de direito constitucional tributário**. São Paulo: Malheiros. 2005. MELO, José Eduardo Soares. **Curso de direito tributário**. São Paulo: Dialética. 2005. MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). **Curso de direito tributário**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 1173 p. BECKER, Alfredo Augusto. **Teoria geral do direito tributário**. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2007. 727 p.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): CAROLINA SENA VIEIRA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO TRIBUTÁRIO II				
Professor(a)	CAROLINA SENA VIEIRA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO TRIBUTÁRIO I		
Fase	9ª	Ano/Semestre	2017/1	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário.

III - OBJETIVOS

Geral	Geral Possibilitar ao graduando o conhecimento e domínio dos instrumentos conceituais e técnicos utilizados no Direito Tributário.
Específicos	Problematicar, a partir de um enfoque crítico, o conteúdo em pauta, considerando a inserção e a prática social do profissional do Curso de Direito na área do Direito Tributário. Problematicar, a partir de um enfoque crítico, o conteúdo em pauta, considerando a inserção e a prática social do profissional do Curso de Direito na área do Direito Tributário.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual, Hermenêutica Jurídica. Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual, Hermenêutica Jurídica.
Relação Horizontal	Direito Empresarial Direito Empresarial
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII - CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	De 13/02 a 05/04	Aulas expositivas; atividades de fixação em sala		Prova escrita
	De 10/04 a 29/06	Aulas expositivas; atividades de fixação em sala		Duas provas escritas: uma sobre prescrição e decadência e outra com o restante do conteúdo
	De 13/02 a 05/04	Aulas expositivas; atividades de fixação em sala		Prova escrita
	De 10/04 a 21/06	Aulas expositivas; atividades de fixação em sala		Duas provas escritas: uma sobre prescrição e decadência e outra com o restante do conteúdo

VIII - AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:	
Instrumentos de avaliação	a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;
	b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;
	c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.
Data de Realização da N1	três provas escritas 06/04/2017 06/04/2017
Data de Realização da N2	11/05/2017 11/05/2017
Data de Realização da N3	22/06/2017 22/06/2017
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	03/07/2017 03/07/2017

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).
	Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	10/07/2017 a 10/07/2017

IX - BIBLIOGRAFIA

- Básica** ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Método, 2009-2012. AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007-2010. CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007-2010.
- Complementar** COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005. MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2007. PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008. SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**: ideal para concursos públicos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2005. 1016 p.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): CAROLINA SENA VIEIRA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
 Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	FILOSOFIA DO DIREITO				
Professor(a)	LIZ BEATRIZ SASS				
Curso	DIREITO	Pré-requisito			
Fase	4ª	Ano/Semestre	2014/2	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Filosofia e Filosofia do Direito. Contexto histórico da Filosofia do Direito. Filosofia do Direito como Teoria da Justiça, como Ética e como Epistemologia Jurídica. Pensamento clássico e pensamento crítico em Filosofia do Direito. Fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos.

III - OBJETIVOS

Geral	Estudar as principais escolas filosóficas, situando a Filosofia do Direito no âmbito da Filosofia Geral.
Específicos	Analisar as diferentes concepções filosóficas sobre o fenômeno jurídico e suas conexões históricas. Desenvolver uma reflexão crítica sobre a Filosofia do Direito a partir das noções de justiça, ética e conhecimento. Situar os alunos nas discussões contemporâneas da Filosofia do Direito, examinando as suas principais tendências.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical

Relação Horizontal

Relação com a Pesquisa

Relação com a Extensão

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII- CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
21/07/2014		Aula expositivo-dialogada.		
22/07/2014		Aula expositivo-dialogada.		
28/07/2014		Aula expositivo-dialogada. Debate.		
29/07/2014		Filme. Resenha Crítica.		Elaboração de Resenha Crítica. (1.0 ponto N1)
04/08/2014		Debate.		Entrega da Resenha Crítica. (1.0 ponto N1)
05/08/2014		Aula expositivo-dialogada.		
11/08/2014		Aula expositivo-dialogada.		
12/08/2014		Aula expositivo-dialogada.		
18/08/2014		Aula expositivo-dialogada.		
19/08/2014		Aula expositivo-dialogada.		
25/08/2014		Aula expositivo-dialogada.		
26/08/2014		Aula expositivo-dialogada.		
01/09/2014		Aula expositivo-dialogada.		
02/09/2014		Aula expositivo-dialogada.		
08/09/2014		Exercícios.		
09/09/2014		Prova Individual.		N1. Prova Individual. (9.0 pontos)
15/09/2014		Aula expositivo-dialogada.		
16/09/2014		Aula expositivo-dialogada.		
22/09/2014		Aula expositivo-dialogada.		
23/09/2014		Aula expositivo-dialogada.		
29/09/2014		Aula expositivo-dialogada.		
30/09/2014		Aula expositivo-dialogada.		
06/10/2014		Aula expositivo-dialogada.		
07/10/2014		Análise de casos.		
13/10/2014				
14/10/2014		Exercícios.		
20/10/2014		Prova Individual.		Prova Individual. (6.0 pontos N2)
21/10/2014		Trabalho em Grupo.		Trabalho em Grupo. (2.0 pontos N2)
27/10/2014		Trabalho em Grupo.		Trabalho em Grupo. (2.0 pontos N2)
28/10/2014		Leitura Dirigida.		
03/11/2014				
04/11/2014				
10/11/2014		Aula expositivo-dialogada.		

11/11/2014	Aula expositivo-dialogada.	
17/11/2014	Trabalho de avaliação.	Trabalho de avaliação. (10.0 pontos N3)
18/11/2014	Filme.	
24/11/2014	Debate.	
25/11/2014		
01/12/2014	Avaliação Substitutiva. (conteúdo cumulativo.	Avaliação Substitutiva.
08/12/2014	Exame Final.	Exame Final.

VIII - AVALIAÇÃO

	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:	
Instrumentos de avaliação	a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;	
	b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;	
	c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.	
	1. Provas individuais sem consulta; 2. Elaboração de Resenha Crítica; 3. Trabalhos em grupo; 4. Trabalhos individuais com consulta; 5. Participação nos debates em sala de aula.	
Data de Realização da N1	Será composta por uma prova com questões objetivas e discursivas no dia 09/09/2014 (9.0 pontos) e uma resenha referente ao filme debatido em aula a ser entregue no dia 04/08/2014 (1.0 ponto).	
Data de Realização da N2	Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 20/10/2014 (6.0 pontos) e dois trabalhos em Grupo, realizados em sala de aula, nos dias 21/10/2014 e 27/10/2014, valendo 2.0 pontos cada um.	
Data de Realização da N3	Será composta de um trabalho escrito, a ser realizado no dia 17/11/2014.	
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.	
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.	
Data de Realização da Prova Substitutiva	01/12/2014	
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).	
	Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.	
Data de Realização do Exame Final	08/12/2014.	

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. O que é Justiça : uma abordagem dialética. São Paulo: Alfa-Omega, 1982-2004. Kelsen, Hans. Teoria pura do direito . 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000-2003. LYRA FILHO, Roberto. O que é direito . São Paulo: Brasiliense, 1990-2012.
Complementar	Kelsen, Hans. O que é justiça? : a justiça, o direito e a política no espelho da ciência. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 404 p. (Justiça e Direito). Rawls, John. Justiça como equidade : uma reformulação. São Paulo: Martins Fontes, 2003. Wolkmer, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1995. Chauí, Marilena de Souza. O que é ideologia . São Paulo: Brasiliense, 1980-2003. Konder, Leandro. O que é dialética . São Paulo: Brasiliense, 1998-2008.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): LIZ BEATRIZ SASS

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	INTRODUÇÃO À ECONOMIA				
Professor(a)	JOSÉ BALTAZAR SALGUEIRINHO OSÓRIO DE ANDRADE GUERRA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito			
Fase	2ª	Ano/Semestre	2013/2	Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Macro e micro economia. Economia e Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. Estado contemporâneo, neoliberalismo, globalização e direitos humanos. Desenvolvimento econômico e o Direito. Análise econômica do Direito. Economia e Direitos Humanos: Economia solidária, cooperativismo e Associativismo.

III - OBJETIVOS

Geral	O estudo dos Fundamentos micro e macroeconômicos possibilita o conhecimento e apreensão dos problemas fundamentais da economia, relevantes na "era da informação", num mundo onde, cada vez mais, sobressai a importância da "geo-economia" em detrimento da geopolítica. O estudo da realidade econômica e a sua contextualização, permitem que os acadêmicos de Direito estabeleçam relações entre os fenômenos econômicos e a realidade Sócio-política, possibilitando uma visão integrada num ambiente sócio-econômico cada vez mais complexo.
Específicos	Transmissão dos elementos fundamentais da ciência econômica; Introdução às teorias e conceitos que caracterizam a ciência econômica atual; Conhecimento e apreensão dos problemas fundamentais da economia; Desenvolvimento da realidade econômica através de sua contextualização.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical

Relação Horizontal

Relação com a Pesquisa

Relação com a Extensão

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII - CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	10 horas	As aulas serão ministradas segundo o método expositivo e dialogado, fazendo sempre apelo à participação dos alunos; As matérias serão sempre acompanhadas na sua exposição pela apresentação de casos práticos.		A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: (N1+N2+N3)/3 As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
	10 horas	As aulas serão ministradas segundo o método expositivo e dialogado, fazendo sempre apelo à participação dos alunos; As matérias serão sempre acompanhadas na sua exposição pela apresentação de casos práticos.		A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: (N1+N2+N3)/3 As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
	10 horas	As aulas serão ministradas segundo o método expositivo e dialogado, fazendo sempre apelo à participação dos alunos; As matérias serão sempre acompanhadas na sua exposição pela apresentação de casos práticos.		A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: (N1+N2+N3)/3 As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

10 horas

As aulas serão ministradas segundo o método expositivo e dialogado, fazendo sempre apelo à participação dos alunos; As matérias serão sempre acompanhadas na sua exposição pela apresentação de casos práticos.

A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: (N1+N2+N3)/3 As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

VIII - AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;

b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;

Instrumentos de avaliação

c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.

A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: (N1+N2+N3)/3 As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

Data de Realização da N1

Data prevista para N1: 6/09/2013

Data de Realização da N2

Data prevista para N2: 11/10/2013

Data de Realização da N3

Data prevista para N3: 22/11/2013

Critérios para aprovação

Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

Prova Substitutiva

O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.

Data de Realização da Prova Substitutiva

Data prevista: 6/12/2013

Exame Final

Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.

Data de Realização do Exame Final

Data prevista: 13/12/2013

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica

CARNEIRO, Ricardo (Org.). HUNT, E. K. **História do pensamento econômico**: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Campus, 2005-2013. ROSSETTI, José Paschoal. **Introdução à economia**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 1985-2013. PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). **Manual de economia**: equipe de professores da USP. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1988-2011.

Complementar

ARRIGHI, Giovanni. **O Longo Século XX**: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: Unesp, 1996-2003. MARX, Karl. **O Capital**: Livro I. São Paulo: Difel, 1982-2005. (Vols 1) SMITH, Adam. **A riqueza das nações**. São Paulo: Nova Cultural, 2008. PAULANI, Leda. **Brasil Delivery**. São Paulo: Boitempo 2008. SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2001-2010.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): JOSÉ BALTAZAR SALGUEIRINHO OSÓRIO DE ANDRADE GUERRA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)

Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC

Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC

Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA				
Professor(a)	ALMIR PEDRO SAIS				
Curso	DIREITO	Pré-requisito			
Fase	6ª	Ano/Semestre	2015/2	Nº Horas/Aula	40

II - EMENTA

Psicologia e Direito: definições e conceitos básicos. Psicologia geral para operadores do direito. Saúde mental e doenças mentais significativas para o âmbito do direito. Psicologia Jurídica e seus desdobramentos

III - OBJETIVOS

Geral	Possibilitar ao aluno o conhecimento geral da Psicologia, seus conceitos básicos e fornecer subsídios para a compreensão do comportamento humano necessário à prática jurídica.
Específicos	- Proporcionar uma visão geral da Psicologia e seus conceitos básicos; - Situar as relações entre aspectos psicológicos e o direito; - Caracterizar conceito de Saúde Mental e relacionar com a prática jurídica; - Analisar aspectos psíquicos do sujeito humano e estabelecer relação com o Direito; - Compreender a visão da Psicologia Jurídica.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	- Mediação, conciliação, negociação (mediação e arbitragem) - Direito da criança, do adolescente e do idoso - Direitos humanos
Relação Horizontal	- Direito penal - Direito civil
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII - CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	Aulas: 1,2,3,4,5,6,7 julho, agosto e setembro	Aula expositiva e dialogada; Estudo de textos		N1 - Prova individual
	Aulas: 8,9,10,11,12, 13 setembro e outubro	Aula expositiva e dialogada; Estudo de textos		N2 - Prova individual
	Aulas: 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 novembro e dezembro	Aula expositiva e dialogada; Estudo de textos		N3 - Prova individual

VIII - AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:	
Instrumentos de avaliação	a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;
	b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;
	c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.
	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina será realizada mediante os seguintes instrumentos: Prova individual escrita sem consulta
Data de Realização da N1	09-09-15
Data de Realização da N2	28-10-15
Data de Realização da N3	02-12-15
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	09-12-15

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).
	Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	16-12-15

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia . 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 368. p. TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito . 6 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. 751p. GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). Psicologia Jurídica no Brasil . 2. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2010-2011. 343 p.
Complementar	ATKINSON, Richard C. et al; Introdução à psicologia de Hilgard . 13. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2002. 790 p. MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni; FIORELLI, Jose Osmir. Psicologia Jurídica . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. MIRA Y LÓPEZ, Emilio. Manual de psicologia jurídica . 2. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1967. 386 p. SILVA, Denise Maria Perissini da. Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância . Rio de Janeiro: Forense, 2009. 430 p. CRUZ, Roberto Moraes; MACIEL, Saidy Karolin; RAMIREZ, Dario Cunha (Org.). O trabalho do psicólogo no campo jurídico . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. 271 p.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): ALMIR PEDRO SAIS

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
 Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
 Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
 Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO			
Professor(a)	SERGIO ROBERTO LEMA			
Curso	DIREITO	Pré-requisito		
Fase	1ª	Ano/Semestre	2013/1	Nº Horas/Aula 40

II - EMENTA

Teoria do conhecimento. Conhecimento científico. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Normalização do trabalho científico.

III - OBJETIVOS

Geral	Possibilitar um espaço de interação entre os atores do processo pedagógico (professor e estudantes) para refletir sobre a pesquisa científica na área jurídica através de instrumentos metodológicos capazes de levar a uma apreensão mais completa da realidade social, normativa e axiológica do fenômeno jurídico.
Específicos	- Conhecer o ambiente universitário, compreendendo-o como espaço de construção e produção do conhecimento; - Facilitar o processo pessoal (autônomo) de aprendizagem, que faz do estudante sujeito crítico desse processo; - Apropriar conceitos, sistematizar e elaborar a síntese do conhecimento, por meio do desenvolvimento de habilidades de raciocínio, reflexão crítica, expressão oral e escrita, compreensão e interpretação, indispensáveis à produção científica na área jurídica; - Identificar os conceitos de ciência, senso comum e verdade científica; - Desenvolver uma visão crítica sobre o contexto da educação superior e das exigências em relação à formação do profissional do Direito; - Esclarecer a problemática atinente à ética na pesquisa; - Capacitar o estudante a realizar tarefas acadêmicas dentro das normas técnicas da metodologia científica do direito.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Juizados Especiais; Direito Tributário; Direito da Infância e da Juventude; Direito Ambiental; Direito do Consumidor.
Relação Horizontal	Filosofia do Direito; Teoria do Direito; História do Direito; Sociologia do Direito; Ciência Política; Direito Constitucional; Antropologia Jurídica; Economia Política; Direito e Relações Internacionais; Teoria Geral do Processo; Hermenêutica Jurídica; Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos; Ética Geral e Profissional.
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII - CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	20/02/2013 e 27/02/2013	Aulas expositivas dialogadas.		Conteúdos para a prova escrita (N1).
	06; 13 e 20/03/2013	Aulas expositivas dialogadas.		Conteúdos para a prova escrita (N1).
	27/03/2013	Aulas expositivas dialogadas.		Conteúdos para a prova escrita (N1).
	03/04/2013	Prova escrita mista (questões objetivas e discursivas) individual.		N1
	10/04/2013	Aulas expositivas dialogadas.		Conteúdos para o Projeto de Pesquisa (N3) e para a segunda prova escrita (N2)
	17/04/2013 e 24/04/2013	Aulas expositivas dialogadas.		Conteúdos para o Projeto de Pesquisa (N3) e para a segunda prova escrita (N2)
	08; 15; 22 e 29/05/2013	Apresentação dos projetos de pesquisa (trabalho escrito) e defesa (seminário e/ou mesa redonda)		Participação obrigatória de todos os alunos na defesa do projeto com valor de 50% da terceira nota (N3), sendo que o 50% restante é atribuído ao conteúdo e metodologia do trabalho escrito (projeto de pesquisa).
	05/06/2013	Aula expositiva dialogada.		Conteúdos para a segunda prova escrita (N2)
	12/06/2013	Realização de relatório das bancas que o acadêmico escolheu comparecer.		Horas de atividade complementar
	19/06/2013	Prova escrita mista individual.		N2
	26/06/2013	Aplicação da prova substitutiva.		A prova substitutiva é aplicada somente àqueles que faltaram às provas escritas N1 e/ou N2.

VIII - AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

Instrumentos de avaliação	a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;
	b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;
	c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.
	- Duas provas escritas (questões objetivas e dissertativas). - Projeto de Pesquisa (50% da nota pelo trabalho escrito e 50% pela demonstração de domínio do conteúdo e metodologia durante a apresentação oral).
Data de Realização da N1	03/04/2013
Data de Realização da N2	19/06/2013
Data de Realização da N3	08; 15; 22 e 29/05/2013
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	26/06/2013
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	03/07/2013

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	ALVES, Rubem. Filosofia da ciência : introdução ao jogo e as suas regras. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001-2007. (Leituras Filosóficas). MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no Direito . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005-2009. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica . 5. ed. São Paulo: Atlas, 1991-2003. 311 p.
Complementar	LÖWY, Michael. Método dialético e teoria política . 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 141 p. (Pensamento Crítico; v. 5). BARRAL, Welber. Metodologia da pesquisa jurídica . 2. ed. Florianópolis: Fundação Arthur Boiteux, 2003. 204 p. BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica : teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003-2010. 285 p. MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica : ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000-2009. 312 p. SANTOS, Antônio Raimundo dos. Metodologia científica : a construção do conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2002-2007. 190 p.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): SERGIO ROBERTO LEMA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br

PLANO DE ENSINO

I - IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	SOCIOLOGIA DO DIREITO				
Professor(a)	SERGIO ROBERTO LEMA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito			
Fase	3ª	Ano/Semestre	2014/1	Nº Horas/Aula	80

II - EMENTA

Sociologia e Sociologia do Direito. Contexto histórico da Sociologia do Direito. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito / Sociedade. Abordagens durkheimiana, weberiana, marxista e sistêmica. Sociologia dos sistema judiciário. Violência: Controle social e Direitos Humanos. Ordem e conflito: Movimentos Sociais e Cidadania.

III - OBJETIVOS

Geral	Concretizar um espaço de interação para a apropriação crítica do conhecimento historicamente acumulado na área do saber sociológico acerca do fenômeno jurídico, numa perspectiva interdisciplinar norteada pelo critério da unidade entre a teoria e a prática.
Específicos	- Compreender a especificidade epistemológica da Sociologia do Direito, no contexto do processo histórico de contradições sociais, como uma área de conhecimento da Sociologia Geral caracterizada pela interdisciplinaridade do seu objeto de estudo. - Dominar os conceitos propostos, de autores clássicos e contemporâneos da Sociologia do Direito, enquanto base indispensável para análise e produção de texto acerca do fenômeno jurídico como fato social concreto. - Aplicar as categorias dos autores estudados no entendimento da conjuntura jurídico - política em que se dinamiza a relação Direito / Sociedade. - Realizar pesquisa empírica na área objeto de estudo da Sociologia do Direito.

IV - COMPETÊNCIAS (Referência PPC)

V - RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação Vertical	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Juizados Especiais; Direito Tributário; Direito da Infância e da Juventude; Direito Ambiental; Direito do Consumidor; Mediação e Arbitragem.
Relação Horizontal	Teoria do Direito; História do Direito; Sociologia Geral; Filosofia do Direito; Metodologia Científica; Ciência Política e Teoria do Estado; Antropologia Jurídica; Direito Constitucional; Direito Civil; Economia Política; Teoria Geral do Processo; Hermenêutica Jurídica; Relações Internacionais.
Relação com a Pesquisa	
Relação com a Extensão	

VI - CONTEÚDO

Aula	Conteúdo	Bibliografia (Autor, Ano, Capítulo)
------	----------	-------------------------------------

VII- CRONOGRAMA/METODOLOGIA/RECURSOS/AVALIAÇÃO

Aula	Período	Metodologia Inovadoras (Teoria x Prática)	Recursos/TIC	Avaliação
	Fevereiro a Abril de 2014	Aulas expositivas dialogadas; exercícios em sala de aula com elaboração de texto e debate.		Prova escrita (N1)
	Abril a Julho de 2014	Aulas expositivas dialogadas; exercícios em sala de aula com elaboração de texto e debate; apresentação de relatório de pesquisa e apresentação de seminário.		Prova escrita (N2) e entrega de relatório de pesquisa de acordo com as normas da ABNT e apresentação de seminário (N3)

VIII - AVALIAÇÃO

	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Instrumentos de avaliação	<p>a) Avaliação Diagnóstica: utilizada no início de qualquer aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificar as causas de repetidas dificuldades na aprendizagem e avaliar o conhecimento dos educandos sobre os assuntos a serem abordados no decorrer da aprendizagem;</p> <p>b) Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem, para promover desempenhos mais eficientes e identificar o progresso do educando, quanto aos conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Estabelece uma função de acompanhamento e possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos. Os instrumentos mais empregados são: questões dissertativas e objetivas, exercícios, plano de observação, questões de auto avaliação, entre outros;</p> <p>c) Avaliação Somativa: baseado em nota, qualifica os alunos de acordo com os desempenhos apresentados, avaliando-os dentro de um contexto classificatório.</p> <p>- Duas provas escritas (N1 e N2) - Entrega de trabalho escrito (relatório de pesquisa de acordo com as normas da ABNT) e apresentação de seminário, sendo que todos os integrantes das equipes devem obrigatoriamente participar da apresentação (A N3 é composta 50% pela qualidade, profundidade e metodologia do trabalho escrito e 50% pela demonstração de domínio de conteúdo durante a apresentação oral do seminário).</p>
Data de Realização da N1	03/04/2014
Data de Realização da N2	05/06/2014
Data de Realização da N3	28/04; 05/05; 08/05; 12/05; 15/05; 19/05; 22/05 e 26/05/2014

Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	30/06/2014
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a Média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	07/07/2014

IX - BIBLIOGRAFIA

Básica	ANDRADE, Lédio Rosa de. O que é direito alternativo? Florianópolis: Habitus, 1998-2001. FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso Fernandes. A sociologia jurídica no Brasil . Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991. SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim. Sociologia e direito : textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica. São Paulo: Pioneira, 2001-2005.
Complementar	ARRUDA Jr., Edmundo Lima de. Introdução à sociologia jurídica alternativa : ensaios sobre o direito numa sociedade de classes. São Paulo: Acadêmica, 1993. _____. Direito alternativo e contingência . Florianópolis: CESUSC, 2007. MORAIS, José Luis Bolzan de. A idéia de direito social : o pluralismo jurídico de Georges Gurvitch. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice : o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1995-2003. _____. Para uma revolução democrática da justiça . São Paulo: Cortez, 2008.

X - OBSERVAÇÕES

Docente(s): SERGIO ROBERTO LEMA

FACULDADE CESUSC

Recredenciada pela Portaria MEC nº 1.271, de 29 de novembro de 2018 (DOU 30.11.2018)
Sede SC 401: Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 - Santo Antônio de Lisboa - Florianópolis/SC
Unidade Centro: Rua Cruz e Souza, 49 - Edifício Demétrio Ribeiro - Centro - Florianópolis/SC
Fone/Fax: (48) 3239-2600 - www.cesusc.edu.br